



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 130

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 7 DE SETEMBRO DE 1963

SENADO FEDERAL

**ATA DA 144ª SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1963
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA**

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores.

Edmundo Levy.
Pedro Carneiro.
Sigfredo Pacheco.
Menezes Pimentel.
Wilson Pimentel.
Walfredo Gurgel.
Domicio Gondim.
Silvestre Péricles.
Heribaldo Vieira.
Josephat Marinho.
Jefferson de Aguiar.
Raul Giuberti.
Milton Campos.
Moura Andrade.
Pedro Ludovico.
Lopes da Costa.
Bezerra Neto.
Adolpho Franco.
Atilio Fontana.
Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de informações que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 641 de 1963

Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com a forma regimental, se oficie ao Senhor Ministro da Aeronáutica para que informe os motivos do não pagamento, das diferenças salariais, resultantes das Leis números 1.785-52 e 1.412-55, aos servidores do Quartel General da 5ª Zona Aérea, pertencentes à extinta categoria de diaristas de obras da União.

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 1963. — Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não depende de deliberação do Plenário. Será publicado e em seguida despachado pela Presidência.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de projeto de lei.

E' lido o seguinte:

**Projeto de Lei do Senado
nº 101, de 1963**

Cria a Comissão Nacional de Irrigação e Proteção aos Solos e dá outras providências.

(Do Senador Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão Nacional de Irrigação e Proteção aos Solos, diretamente subordinados à Presidência da República — CNIPS.

Art. 2º A Comissão será composta de cinco membros nomeados pelo Presidente da República, escolhidos entre especialistas renomados no assunto e pertencentes aos quadros dos Ministérios da Agricultura, Viação e Obras Públicas e Fazenda; assim distribuídos:

3 — técnicos do Ministério da Agricultura;

1 — técnico do Ministério da Viação e

1 — técnico do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Competirá à Comissão — CNIPS — fazer em todo o território nacional, levantamento, completo, dos cursos d'água, dos solos agricultáveis, das áreas florestadas e das desnudadas que, pela natureza dos fatores mesológicos demandam trabalhos executados pelo homem, para sua recuperação, tanto no que toca aos cursos d'água como à cobertura dasonômica.

Art. 4º A Comissão será composta de 3 Departamentos, a saber:

Departamento de Solos;
Departamento de Irrigação; e
Departamento de Proteção aos Recursos Naturais.

Art. 5º A Comissão terá autonomia administrativa e financeira na forma que a Lei estabelecer.

Art. 6º O fundo de manutenção da Comissão e das suas atividades correrá à conta da taxa de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) sobrada sobre todos os papéis, licitações, requerimentos, petições, decisões certidões, e quaisquer atos, ligados às atribuições dos Poderes e da República, inclusive

sobre todos os produtos tributáveis manufaturados ou não e matérias primas.

Art. 7º A taxa de proteção aos Recursos Naturais será arrecadada e escriturada pelas dependências da Fazenda, em todo o País, e imediatamente recolhida no Banco do Brasil, através da sua agência, e onde estas faltarem, às agências da Caixa Econômica Federal.

Art. 8º A Comissão poderá celebrar acordos e convênios com os governos dos Estados da Federação, a fim de serem aumentados os recursos invertidos, na recuperação dos solos, na irrigação, no florestamento e reflorestamento.

Parágrafo único. Os Créditos cedidos em acordos ou convênios, cuos aplicados diretamente, deverão ser especificamente enquadrados nas finalidades previstas nesta Lei, e sujeitos à prestação de contas, no fim de cada exercício, ao Tribunal de Contas da República.

Art. 9º A Comissão e seus Departamentos deverão ficar constituídos e instalados trinta dias após a publicação da presente Lei ficando o Poder Executivo autorizado a baixar, no prazo de 30 (trinta) dias, da promulgação desta Lei, o Regulamento da Comissão e dos Órgãos que lhe são subordinados.

Art. 10. As bacias de acumulação de água e os canais superiores de distribuição servirão de matrizes para irrigação, cobrando-se, assim, por metro de água fornecida, emolumentos a serem fixados pela Comissão em bases módicas, que não onerem a produção.

Art. 11. Para recuperação dos solos, com máquinas; para florestamento e reflorestamento, o material fornecido será cobrado a baixo preço.

Art. 12. Aos proprietários de águas e barragens feitas por particulares, desde que planejados e executados pelo Governo ligados à Comissão, serão concedidos prêmios correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) do custo da obra.

Art. 13. A Comissão poderá aproveitar servidores federais e estaduais, demonstrado reconhecida competência técnica e comprovada idoneidade.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O avanço da humanidade em todos os setores das ciências aplicadas, colocou à disposição do homem considerável soma de recursos, que lhe permitem recuperar em alguns casos e preservar em outros, os recursos que a natureza dispõe, e que nossos antepassados, em alguns casos destruíram e em outros danificaram.

Nessa ordem de considerações vamos encontrar, em primeiro lugar a Cobertura Florestal, em segundo o solo em terceiro os mananciais de água, outrora fartos e volumosos e, nos dias atuais, reduzidos substancialmente, mercê dum desgaste sujeito a vários fatores, que o homem desconheceu em tempos não muito recuados.

Bacias hidrográficas de importância capital, para a subsistência de zonas densamente populadas, estão hoje reduzidas em seu volume, cruzando sérias e justas preocupações, aos responsáveis pelas obras ligadas à hidráulica, à desonoma, e a conservação dos recursos naturais não recuperáveis.

O solo, capa fértil, mercê da ação desagregadora da erosão, tanto a vertical como a laminar, vai pouco a pouco sendo exaurido no roldão das enxurradas, tornando cada vez mais difícil o trabalho, restringindo-se progressivamente, como consequência, o campo de ação da agricultura e da pecuária; e caindo verticalmente a rentabilidade das áreas exploradas ou em exploração.

Vemos, então, morros desnudos e altiplanos calcinados substituem áreas outrora verdejantes e prósperas; a caça e a pesca nos bosques e nos cursos d'água, cada dia são mais difíceis e com isto lançamos cada dia, as bases miseráveis dum novo nordeste criado pela inclina criminosa dos responsáveis conscientes e dos irresponsáveis ignorantes.

O bem estar, o desenvolvimento e a continuidade do progresso comum da Nação, dependem direta ou indiretamente desses problemas e é mister que eles sejam equacionados e solucionados.

Só uma política de trabalho planejado, executada vigorosamente, poderá por cõbro ao desastre que todos pressentimos, mas que por comodidade ou desídia não atacamos, ainda, com a máquina da solução acionada com pressão máxima.

O Estado de São Paulo considerado por muito, como o vanguardeiro na campanha do reflorestamento, da

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 60,00
Ano	Cr\$ 94,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 186,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 30,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 102,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolaremimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrida, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

der da Minoria em exercício). Jefferson de Aguiar e Lobão da Silveira solicitam urgência, nos termos do artigo 326, nº 6-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1963, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, consignado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000.000,00 para atender aos encargos de implantação básica, melhoramentos e pavimentação de trechos das rodovias BR-36 e BR-59.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1963, de autoria do Sr. Senador Rui Palmeira, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, com sede em Londres, Inglaterra (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 6-C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 594, de 1963, aprovado na sessão de 27 de agosto), tendo

Pareceres favoráveis sob ns. 443 e 444, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça e Diretoria e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 625, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Daniel Krieger solicita a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, nº I, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1962, que permite ao pessoal das polícias estaduais acumular cargo de magistério com outro técnico ou científico e dá outras providências, cujo prazo, na Comissão de Constituição e Justiça, já se acha esgotado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR NA SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1963, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

— Sr. Presidente, tem sido tradição no Senado Federal a inserção, nos Anais, de documentos ou estudos que possam nortear a opinião pública ou possam indicar aos representantes do povo brasileiro, nesta Casa do Congresso Nacional, a análise das perspectivas da realidade nacional para que todos nós cumpramos os nossos deveres para com a Pátria.

O artigo inserido no *Jornal do Brasil* é uma apreciação admirável da situação brasileira. Pôsto que, em alguns passos, reparos possam ser feitos às conclusões do articulista, sem dúvida, no todo, o editorial corresponde às preocupações nacionais ante as distorções, condicionamentos e implicações de todas as situações vistas e ocorridas no Brasil especial e essencialmente diante do esvaziamento da autoridade e do desrespeito às instituições. São instrumentos de uma política aparentemente hábil e articuladas de política aparentemente audaciosas, que vêm prejudicando o interesse nacional e atendendo contra a coletividade brasileira.

Entendo que não é mais possível a qualquer detentores do poder público nortearem a sua administração e a sua atividade política no sentido dessas habilidades e dessas aparentes atitudes audaciosas, sem macular profundamente, e até de maneira censurável, o interesse da Nação.

Vemos, hoje, em todos os setores das atividades humanas, no Brasil, a eclosão de greves reiteradas e de manifestações de desorientação, que tornam intranquila a população nacional. Até mesmo as propaladas reformas de base vêm servindo de temática pertur-

badora, trazendo os proprietários agrícolas em situação penosa e aflitiva. E de tal modo, que vários deles já me confessaram que abandonaram o plantio e não se preocupam mais com a produção da terra, porque temem perdê-la com o pagamento de títulos desvalorizados ou sem qualquer valor no Tesouro Nacional.

Então, estamos na iminência de um colapso da produção agrícola, ameaçando a população brasileira. E, mais do que isto, esses proprietários se apaxonomam e começam a organizar um exército fantasma para enfrentar aquelas hostes de perturbação no País.

Estamos, neste bosquejo, no limiar do caos, que o Governo não quer ver, mas os amigos verdadeiros dos que governam têm como imperativo de consciência alertá-lo, adverti-lo e convocá-lo para o exercício normal do Poder público.

O editorial corresponde a esta mensagem de esperança e é uma alerta que deve ser levado ao Governo com ênfase especial. A transcrição nos Anais do Senado e os debates que foram suscitados pelo nobre Senador Aurélio Vianna vão ter este merecimento, de atrair para o editorial, que é uma síntese perfeita de situação que ocorre, posto, em alguns pontos, sem a confirmação que se desejaria verificar; mas, no todo, é um alerta a seu conteúdo; é uma advertência ao Governo, é uma convocação de ação enérgica para que se restabeleçam os princípios de autoridade e de hierarquia; é uma solicitação aos que governam para o exercício normal dos poderes que detêm. Porque não serão as greves políticas ou de solidariedade que trarão ao País os índices desejados de desenvolvimento econômico; não serão tampouco as manifestações negativas os apupos, contra as autoridades que irão permitir o exercício pleno da autoridade constituída. A evidente preocupação em imputar ao Congresso Nacional as responsabilidades por todos os erros e todas as deformações que aí estão deve exigir de cada um de nós um combate viril e patriótico para se demonstrar à coletividade nacional que o Congresso atribuiu ao poder Executivo todos os instrumentos legais para o combate à especulação, o fomento da produção e o estímulo à produtividade.

Estas três palavras, talvez, representem os pontos que devam ser atacados pelo Governo — produção, produtividade e especulação.

Também não basta transformar o homem sem terra no homem com terra, porque todos conhecemos que o essencial para a produção da terra exige muito mais dinheiro ou disponibilidade financeira, que a própria aquisição da terra. Exige principalmente um tráfego de esforços daqueles que procuram tirar da terra os produtos essenciais ao consumo.

É preciso que o Governo se preocupe imediatamente com aquilo que o Relatório Klein & Sachs já apontava, já há muitos anos, como outros trabalhos de fôlego, de planejamento já advertiam os governos que deveriam ser atendidos.

Armazéns, silos e frigoríficos devem ser construídos em todo o território nacional, para que os bens perecíveis da produção, bens de consumo, não venham a ser destruídos pela impossibilidade de transporte e pela impraticabilidade de armazenagem e conservação, por que se aumentarmos a produção agrícola através de uma reforma que se pretende fazer ao golpe de transformações radicais no conceito de propriedade, quando nós estamos num País continental com espaço vasto que hoje as vias de acesso a Belém, Fortaleza e Acre poderiam suscitar uma experiência de colonização.

Tudo aquilo que é essencial está abandonado pela passionalização, pela

os recursos naturais, apresenta no recuperação dos solos e da proteção, vértice da pirâmide desses problemas, um modesto índice de resultados; pois, que dos 30% indispensáveis à consideração de áreas bem reforestadas, São Paulo apresenta o índice de 9,2%, número medíocre para uma prolongada campanha ali realizada.

Acreditamos que uma legislação fiscal drástica poderá vir em socorro da ação do Governo, já que a ameaça do pagamento, de qualquer tributo novo, move até aos indiferentes.

Falamos dos recursos recuperáveis, como sejam o solo, as florestas e os cursos d'água, estes por meio de regularização, deixamos por último os recursos mineiros, os chamados não recuperáveis. Na ansia de aumentar-mos o volume da nossa balança comercial com o exterior, temos permitido uma verdadeira delapidação desses recursos que são entregues a preços irrisórios, por tonelada exportada; a população brasileira cresce sem encontrar, paralelo em outras civilizações, e o que hoje exportamos sem controle, dentro de poucos anos nos fará falta.

A política de controle da exportação de nossos recursos irre recuperáveis, deve ser fixada com urgência, delimitando-se as reservas indispensáveis, as nossas necessidades em futuro próximo.

Outro ângulo dos nossos recursos ainda não considerados, é o da conservação das nossas belezas cênicas naturais, cuja motivação liga-se à existência de florestas naturais, cursos d'água e bacias de acumulação natural.

Tais recursos são, também, fatores de riqueza e o Turismo organizado com base em tais recursos, tem levado milhões aos Países que exportam habitualmente tais fontes naturais de atração.

Deixamos de declarar números e dados estatísticos, já que estes são facilmente complicáveis, nas numerosas publicações especializadas à disposição dos interessados.

Cremos, pois, que a presente Lei reclamada com constância, contém em seu bojo solução para problemas enunciais que a Nação reclama através de seus órgãos mais representativos.

Sala das Sessões, 6-9-63. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto lido depende de apoio do Plenário. Entretanto a Presidência verifica que no Plenário estão presentes apenas 11 Srs. Senadores. Não resta, pois, a Presidência outra alternativa senão submeter-se ao exposto no art. 177, § 3º do Regimento Interno, que declara:

“Em qualquer fase dos trabalhos, estando no recinto menos de 16 Senadores, será encerrada a sessão, adiada para a seguinte toda a matéria restante da Ordem do Dia”.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, seguinte.

ORDEM DO DIA

Sessão de 9 de setembro de 1963 (Segunda-feira)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 625, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita a transcrição, nos Anais do Senado do editorial do “Jornal do Brasil” de 1º do corrente, sob o título “Para onde vamos?”

Votação, em turno único, do Requerimento nº 637, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Daniel Krieger (Lí-

explicação explosiva de algumas palavras que não correspondem aos anseios gerais da coletividade brasileira.

Hoje as reformas se constituíram num velo diversionista; ninguém se detém para a solução de problemas. Logo que fixado um tema de esclarecimento de debate, de análise, de apreciação, incontinentemente se passa para outro e assim de ponto em ponto, não resolvemos qualquer dos problemas suscitados.

Fala-se em reforma administrativa, mas as preceitos constitucionais que fixam o critério fundamental para a admissão de servidores públicos não são atendidos. São admitidos apenas aqueles que têm protecção de político ou de funcionário que podem ter acesso à Presidência da República, em detrimento do serviço público, que não tem pessoal capacitado para exercer as funções dos cargos que lhes são atribuídas.

Fala-se em reforma bancária. No entanto, os bancos constroem palácios, abrem filiais, aumentam seus patrimônios e as suas reservas, cobrando juros de 3% ao mês, espoliando, todo aquele que quer produzir, numa inflação de custo que esmagra a classe média e torna mais miserável a classe proletária.

Fala-se também numa série de outras reformas. Mas a aplicação de esforços, no sentido do atendimento do interesse nacional, não se tem, é abandonada a cada momento nos debates verbais, na guerra de palavras sem efeito e sem consequência.

Quanto todos imploram ao Governo que reduza o custo-de-vida, contenha a inflação e impeça a especulação — atribuições que lhe são privativas, sem qualquer ingerência do Congresso Nacional, que já lhe deu todos os instrumentos legais para o exercício desses mistérios — ele, o Governo, financia o consumo, envia mentagens para a elevação dos vencimentos dos servidores públicos e eleva o salário-mínimo contornando o problema essencial, que seria impedir que 40% das nossas safras, já em índice de superprodução, fossem perdidas pelo perecimento e deterioração.

Ainda há pouco, no Estado da Guanabara, apreciava como se processam os trabalhos do Ministério da Agricultura. Com organização obsoleta, sem verbas suficientes que atendam às suas necessidades, pagas apenas no último quadrimestre quando deveriam ser no mês de janeiro ou fevereiro. Não há progr. ma, planejamento, distribuição de quaisquer benefícios aqueles que trabalham nos campos. Na entrega dos produtos da lavoura, nos mercados consumidores, o estrangulamento se processa nas ferrovias, nas rodovias e nos pontos de permissão e acesso atribuídos ao Governo.

A COFAP, por exemplo, sem Conselho Diretor, assim permaneceu até que se organizou a SUPRA e a SUNAB. Estas continuam ainda com as mesmas deformações, sem que suas finalidades sejam cumpridas, mas assimilando milhares de funcionários, que se fixam no Rio de Janeiro e em número minguado pelos Estados da Federação.

A superprodução de arroz, no Estado do Maranhão e no Estado do Rio Grande do Sul tiveram nas "COAP's" e "COFAP" os pontos de estrangulamento para distribuição de produtos e redução dos preços, não obstante a comissão de inquérito ter formulado vários apelos às autoridades para que determinassem im-

continentes medidas em prol do interesse da coletividade.

Amigos não são aqueles que cumpram a missão de coroinha ou turibulário; amigos são os que analisam com realidade, contundente até, os erros praticados e as omissões adotadas pelos governantes.

Não tenho sido governista no sentido do servilismo que alguns atribuem à missão de cada um de nós. O meu Partido, o Partido Social Democrático, tem um acordo com o Partido Trabalhista Brasileiro e com o Presidente da República, para apoiá-lo no Congresso Nacional. Nem por isso podemos ser omissos; nem por isso podemos ser eunucos de um harém de homens espertos; nem por isso poderemos aceitar uma situação que é afilítica e angustiante para o povo e, especialmente, para os que governam, porque esses já estão colhendo os frutos das perturbações que permitiram e das cilanias que fomentaram. Vê-se, hoje, que Ministros, Prefeitos, Chefes de Polícia são vaiados e desrespeitados a todo momento, numa terrível situação, no limiar do caos onde o desrespeito é o primeiro passo para afronta mais grave, para a agressão física, subversão, revolução, anarquia e, em suma, destruição da ordem jurídica e constitucional.

Quis inserir, nos Anais do Senado, o editorial do "Jornal do Brasil", para alertar o Sr. Presidente da República, para convocar S. Exa. a exercer os poderes que lhe são atribuídos pela Constituição e pelas leis, de maneira enérgica, positiva e equânime, considerando os interesses nacionais e atento aos supremos interesses do povo brasileiro.

Em janeiro deste ano, pessoalmente com S. Exa., já o advertia da situação que se agravava. Dizia a S. Exa., com toda a franqueza e lealdade, que seriam todos sorvidos por uma só voragem, e S. Exa. iria à frente. Em junho deste ano, lembrando o episódio, solicitava do Sr. Presidente da República, conclamava sua ação enérgica, demonstrando ter chegado o momento decisivo de seu Governo. Pedi a S. Exa. sem qualquer interesse — ressaltava no Telex — que constituísse o Ministério com homens de inigualável valor moral, intelectual e cultural, numa programação de união nacional, porque só assim este País é capaz de sair da conjuntura atual.

As habilidades dos mágicos, os artifícios dos feiticeiros não têm valor algum, neste momento.

Não se enganem: não sou Cassandra. Mas estamos no limiar do caos, em que o princípio de autoridade perde o seu conteúdo e o desrespeito passa a constituir uma norma de todos cidadãos que já não têm em Senadores, Deputados, Ministros ou Presidente o modelo de respeito, de congracamento, de solidariedade e de representação dos mais elevados intuitos da Nação.

Nunca fui amigo para dizer amém. Líder da Maioria no Governo Juscelino Kubitschek, fui até à imolação, lealmente dedicado a S. Exa. Em todos os momentos defendia S. Exa. com entusiasmo e com fervor.

Defenderei o Sr. Presidente da República sempre que S. Exa. se dedicar à causa pública, sempre que o Senhor Presidente da República tiver a Constituição nas mãos e a ordem jurídica por alvo da sua atuação. Mas o criticarei sempre, aqui e fora daqui, quando S. Exa. estiver influenciado pelos perturbadores da ordem, que querem a desgraça deste País para transformá-lo numa república bolchevista, contra o que lutarei de arma em mão para impedir que os

nossos princípios cristãos e democráticos sejam deturpados por uma minoria ativista e perigosa, que se infiltra em todos os órgãos do Estado e mina a coexistência dos brasileiros, através de um jogo de luta de classes, que para ele deve ser louvável, mas para nós tem que ser censurado e proflagado porque este é o nosso dever perante a Constituição e as Leis.

Sr. Presidente, desejo sinceramente, neste apelo público que formulei ao Sr. Presidente da República, com quem sempre mantive boas relações de amizade, que S. Exa. se recupere, para que S. Exa. se preocupe com os destinos do Brasil e não com os destinos mínimos dos interesses políticos que possam ser colocados na sua consciência por maus conselheiros.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com prazer.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. acha mesmo que o Sr. Presidente da República não esteja interessado nos destinos deste País, não se esteja preocupando com os destinos da Pátria comum? V. Exa. declarou, há poucos instantes, que em todos os momentos detinha um entusiasmo — não sei se usou a palavra "fervor" — o Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira. Então, iníquo de V. Exa. acha mesmo que aquele Governo não teve erros, não teve senões? Que a COFAP ia perfeitamente? Que o povo estava satisfeito? Que os problemas nacionais foram devidamente equacionados? Que os problemas da agricultura foram tratados convenientemente, equacionados e resolvidos? V. Exa. acha mesmo isto?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Entendo que o Sr. Presidente da República pode estar interessado nos destinos do Brasil. Mas as deformações das perspectivas da realidade nacional e a permissão em favor de agitadores e de agitações, têm impedido, talvez por incapacidade de apreensão, ou por um natural desvirtuamento por amigos que lhe foram fiéis, tenha se orientado num sentido pior ao que poderia ter adotado na atividade presidencial que vem exercendo desde janeiro deste ano. E nós vemos, no contraste entre os dois governos, o do Sr. Juscelino Kubitschek e o do Sr. João Goulart que em um deles, não obstante todas as articulações contra S. Exa. e de outra ordem contra a permanência do Presidente Juscelino Kubitschek no Governo, houve um período de tranquilidade e de inextinguível desenvolvimento no País, embora tenha praticado erros, porque ninguém pode deixar de praticá-los.

Mas V. Exa. verá, sem dúvida, que não tivemos naquele período, em nenhum momento, as situações angustiantes e aflitivas que estamos enfrentando, de preocupação da família brasileira, e de total desorientação administrativa. Vemos elementos do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara dos Deputados, denunciando venda de cargos, requerendo comissões de inquérito para verificar as mazelas da Previdência Social; do P.S.D. denunciando irregularidades em vários setores da Administração. E não temos ciência de qualquer providência contra essas irregularidades, que procedem, não obstante os protestos dos representantes do povo que, aflitos, como aflito está o povo, convocam o Sr. Presidente da República para exercer, com energia, dentro da Constituição e das Leis, a autoridade que lhe foi outorgada pelo povo.

E S. Exa. no período mais grave que sucedeu à renúncia do Sr. Jânio Quadros — Presidente da Comissão Mista que fui, pedi 48 horas de prazo para sua Comissão desse parecer

sobre a substituição do Presidente que renunciara, para propor um clima de opinião pública em favor do Senhor João Goulart, porque acedia, que S. Exa. na Presidência da República, se transformaria num magistrado e não no Presidente do Partido, em atividade partidária permanente, ouvindo maus conselheiros e péssimos assessores, em detrimento dos interesses do povo brasileiro.

Este País pode constituir-se numa grande nação, dependendo apenas, que os homens que exercem o poder se preocupem mais com o interesse da coletividade e menos com os sentimentos egoísticos de exaltação da vaidade pessoal.

O Sr. Aurélio Viana — O nobre orador permite um aparte?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Com todo o prazer.

O Sr. Aurélio Viana — Ouvimos, com carinho todo pessoal, a exposição entusiástica que V. Exa. fez. Acabo de ouvir V. Exa. reconhecer que houve erros no Governo que em todos os momentos V. Exa. defendeu, segundo suas próprias palavras. V. Exa. também deve reconhecer que, a instâncias do Partido de V. Exa., foi alterado o Ministério e incluídos nesse Ministério elementos da mais alta capacidade política e administrativa do Partido de V. Exa. e até elementos com os quais o Partido de V. Exa. simpatizou sempre. Por exemplo: o Ministro Oliveira Brito. Que V. Exa. argui contra ele, contra o que vem praticando à frente daquele Ministério tão importante? O Ministro Expedito Machado, que vem dando e deixando declarações ao Brasil inteiro sobre as grandes realizações que pretende para este País, o que já vem fazendo, louvando o Governo que V. Exa. condena e dando-lhe pleno apoio? Que diz V. Exa. do Presidente do Partido de V. Exa., que é um dos articuladores da grande reforma administrativa para que neste setor se equacione perfeitamente o problema tão condenado por V. Exa. e por tantos outros? O Presidente, sensível a essas solicitações, indicou justamente — se não me falha a memória — o Presidente do Partido de V. Exa. para ser o penhor dessas reformas e não nos consta que ele tenha abandonado o posto, ou que também os outros elementos do Partido de V. Exa. o tenham feito. Na verdade V. Exa. é uma voz isolada no seu Partido, mas é voz respeitável, porque continua as manipulações e continua no Governo, no Executivo, aqueles elementos que para ali foram com o apoio do Partido de V. Exa. e continuam tendo este apoio. Quer dizer, a crítica que V. Exa. faz ao Governo João Goulart é digna do maior respeito, porque V. Exa. não poupa nem mesmo seu Partido, o que é uma das características da personalidade de V. Exa. Quando critica, critica mesmo, critica o Executivo e a crítica é principalmente à Pasta da Fazenda. Ora, a Pasta mais importante, como a da Fazenda, de qualquer Governo, hoje, é a da Viação e Obras Públicas, e está nas mãos do Partido de V. Exa.

O Sr. Bezerra Neto — E a Pasta da Justiça, na ordem social.

O Sr. Aurélio Viana — Vê V. Exa.: Há um responsável imediato pela política nacional, pelas medidas jurídicas e esse responsável é um dos elementos de maior destaque do Partido de V. Exa. que, como V. Exa., foi o Líder do Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira. É o Deputado Abelardo Jurema. Temos um colega na Pasta do Trabalho, o Senador Amaury Silva. Que V. Exa. argui contra ele à frente do Ministério do Trabalho, até este momento? Gostaríamos de ter fatos concretos em torno da atitude do Governo, do Executivo, como Executivo V. Exa. disse que o Presidente vem errando e os Ministros vem

acertando o seu trabalho. Então V. Ex.^a ... Bem, vamos ouvir V. Ex.^a

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. Ex.^a parece que me faz uma pergunta. Não querará respondê-la também. ...

Sr. Presidente, os Ministros presidenciais são submetidos, no regime constitucional, à orientação do Presidente da República. São auxiliares do Presidente. Eles cumprem aquilo que o Presidente determina. São demissíveis *ad nutum*. São pessoas de imediata confiança do Presidente da República que os escolheu, dentro das fileiras do meu Partido, para cumprir as missões que lhes fossem traçadas por S. Ex.^a em qualquer momento.

Mas, todos nós sabemos — é público e notório — que o Ministério constituído hoje deverá sair amanhã, porque é imediatamente anunciada a reforma ministerial, de modo que, o Ministro que hoje toma posse, é esvaziado de autoridade imediata, e não pode exercer o poder, porque está submetido, inclusive, a certos condicionamentos de ordem sindical.

Todos sabemos que a situação nacional é gravíssima. Todos comentam o fato, — jornais comentaristas, Deputados, Senadores e, até mesmo, Ministros de Estado confidenciam com amigos íntimos que estão preocupados com a situação, que não podem resolver. Muitos são vaiados, como tem ocorrido recentemente com o representante do Presidente enviado para decidir questões no Porto de Santos, em Assembléia em Porto Alegre e aqui em Brasília. Vimos o Prefeito Ivo de Magalhães deixar rápida e inopinadamente o recinto do Congresso dos Jornalistas vaiado, afrontado e perseguido por objetos que lhe eram atirados.

O General Fico não conteve a multidão revoltada que já manifestou o desejo de demissão do Chefe de Polícia e do Prefeito da Capital pelos lamentáveis fatos aqui ocorridos, até hoje sem qualquer solução enquanto se deteriora o princípio de autoridade e de hierarquia.

Não vou enumerar fatos, falar sobre as concorrências públicas, em que preços são majorados de cem por cento. Não falarei sobre elementos subversivos que estão nos postos chaves dos Correios e Telégrafos, censurando correspondência de Parlamentares, de Ministros, fotografando documentos e anarquizando o Serviço Postal e Telefônico, nem falarei sobre a radiofonia do Departamento dos Correios e Telégrafos, em que um canal é posto ao serviço da subversão; falar sobre uma pequena Casa da Moeda, à Rua da Alegria, 107, fundos, particular, onde me informaram que notas de 500 cruzeiros são feitas para ser distribuídas em maletas, no interesse de figuras da República. Ou o Senado quer que eu fale tudo que conheço, para derramar lama sobre toda esta Nação!

O Sr. Aurélio Viana — V. Ex.^a não respondeu à pergunta feita. V. Ex.^a deriva. Eu perguntei se os Ministros do PSD estão acertando ou estão errando. E acrescento: têm personalidade ou não têm? Comungam com essas misérias que V. Ex.^a apresenta como sendo deste Governo ou não comungam? Estão de acordo ou não estão? O Partido de V. Ex.^a está ou não está dentro desse "melém"?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Afirmando V. Ex.^a que o meu Partido não está dentro dessa situação,

tanto que nós, da Bancada Federal, convocamos uma convenção nacional do PSD para apreciar toda essa situação.

Não sou uma voz isolada!

O Sr. Aurélio Viana — Não são possedistas esses Ministros? Não têm tido o apoio do Partido, até hoje?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Esses possedistas, como tantos outros políticos, estão no Governo porque foram escolhidos pelo Sr. Presidente da República. O Presidente do Partido rejeitou em aceitar a pasta que lhe foi oferecida, mas aceitou. E esses outros ilustres correligionários também estão dedicados ao Serviço Público para que não haja rompimento entre os dois Partidos, e o Governo, desorientado por ter perdido a solidariedade da Maioria no Congresso, possa marchar para soluções de exceção. V. Ex.^a deveria estar certo de que no Partido Social Democrático não tem conhecimento, competência ou participação nos fatos que estou apontando, sem indicar minuciosamente o que ocorre, porque não quero entrar em minúcias. Quero demonstrar que estou formulando apelo veemente ao Presidente da República, para que governe esta Nação, impeça a anarquia e não permita que se vá para o caos, onde, como se tem visto, S. Ex.^a não controlará os acontecimentos e levará todo o Brasil a se constituir na grande Espanha, numa guerra civil fratricida, onde todos sofrerão, porque hoje, constituídos os comandos sindicais para a greve e a subversão, amanhã se constituirão líderes rurais para não fornecerem alimentos às cidades. E nós estaremos numa conflagração terrível, fazendo com que todos os nossos patriotas sofram situações trágicas por uma mera displicência governamental, se assim é possível dizer.

O Sr. Aurélio Viana — Permita um aparte, nobre Senador, o último. — (Assentimento do orador). — Então V. Ex.^a acaba de reconhecer que há uma facção, uma parte boa do Governo João Goulart ...

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Que não funciona, que não tem autoridade!

O Sr. Aurélio Viana — ... constituída pelo Partido de V. Ex.^a, através dos Ministros que ali se encontram, e que V. Ex.^a acaba de declarar que não são convintes. Logo, nas suas pastas atuam de tal modo que nada disso acontece lá, inclusive nos Correios e Telégrafos, que, parece, agora é um órgão independente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Ninguém comanda os Correios. É a UNSP que nele manda. Basta dizer a V. Ex.^a que o Diretor Regional do Estado da Guanabara, o Sr. Dalmo, envolvido em graves irregularidades, teve seu decreto de demissão assinado mas não foi publicado até agora. Continua na Diretoria contra a vontade do Governo ...

O Sr. Aurélio Viana — Nobre Senador, é apenas o debate que tem a elegância que caracteriza a personalidade de V. Ex.^a, mas de interesse, porque o Senado situa responsabilidades. Quer dizer, já não é totalmente ruim o Governo João Goulart, porque há uma boa parte do Governo de S. Ex.^a que não participa desses atos, que não os pratica, ocupando Ministérios importantíssimos, Ministérios dos mais importantes. V. Ex.^a

acha que o professor Carvalho Pinto combina com essas falcatruas, com todas essas misérias que V. Ex.^a denuncia? Creio que já esta é uma outra parte boa do Governo João Goulart. Em síntese, o Governo é bom, já não é tão ruim.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. Ex.^a está alterando meu raciocínio ...

O Sr. Aurélio Viana — Não, não. Isto é dialética ...

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — É uma técnica ...

O Sr. Aurélio Viana — Não, é raciocínio dedutivo. Aprendi com Vossa V. Ex.^a

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não é dedutivo. V. Ex.^a está articulando, através da sua pena, um pensamento, uma apreciação unilateral daquilo que estou pronunciando perante o Senado.

Estou afirmando que no conjunto, porque os Ministros não podem atuar, porque estão sem autoridade, como o próprio Presidente da República está sem manifestar autoridade positiva e energética, para poder conter estes acontecimentos, é que nós estamos enfrentando a situação que estou criticando, de autoridade e de total quebra do princípio da hierarquia, e o conjunto geral: o combate a especulação, a ausência de produção, a eliminação da produtividade, etc., são evidentes. Todas as estatísticas estão aí. Até mesmo o índice de desenvolvimento caiu abruptamente. É resultante da ação governamental.

Agora se alguns Ministros, os mais ilustres ainda permanecem no Poder ou por conveniência pessoal ou por interesse em impedir que tudo se desgaste em progressão geométrica e trágica é outra coisa. Não conheço as razões que mantêm no Governo possedistas que ali foram situados em resultado de acordo entre o Presidente da República e o Partido Social Democrático.

Estou falando em nome pessoal, fazendo críticas e demonstrando que o requerimento de inserção do artigo constitui mensagem, um último apelo ao Sr. Presidente da República para que contenha a situação que evolui perigosamente contra nós, contra o povo e contra S. Ex.^a, principalmente.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador). V. Ex.^a sabe que esta é uma Casa de debates. Quando um Senador como V. Ex.^a, Presidente de uma das Comissões mais importantes do Senado, toma a palavra para fazer críticas e denúncias como as que acaba de fazer, V. Ex.^a é levado em consideração e seus pares tentam se esclarecer. O que V. Ex.^a acaba de dizer é de suma gravidade. A denúncia sobre a Casa da Moeda, por conta de figuras da República, sobre o caso dos Correios e Telégrafos, partindo de um elemento como V. Ex.^a, é tão importante que o Poder Executivo deve estar na obrigação de responder.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pedi informações há três meses e até hoje não recebi resposta.

O Sr. Aurélio Viana — Então faço a V. Ex.^a esta pergunta: acha V. Ex.^a que o General Jair Dantas Ribeiro, Ministro da Guerra, perdeu a autoridade?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — S. Ex.^a esforça-se para manter a ordem.

O Sr. Aurélio Viana — Pelo raciocínio de V. Ex.^a, todos têm autoridade. Falo em um, V. Ex.^a, o isento; falo

em outro, V. Ex.^a, também o isento. O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. Ex.^a está derivando para prejudicar o meu discurso, sem informar os seus argumentos, cuja notoriedade é conhecida.

O Sr. Aurélio Viana — Não estou prejudicando o seu discurso. Estou inquirindo, para ser esclarecido — eu e a Nação brasileira.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Dessa forma V. Ex.^a há de perturbar o meu raciocínio e a condição a que quero chegar.

O Sr. Aurélio Viana — V. Ex.^a, me perdoe. Não o importunarei mais.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o Ministro tal está se comportando bem, se recebe visitas, a que horas chega ao Ministério e a que horas sai ... Evidentemente V. Ex.^a — homem inteligente, hábil e profundamente malicioso — sabe que

O Sr. Aurélio Viana — Sempre procurei imitá-lo nesse setor e não conseguí alcançá-lo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — É modéstia de V. Ex.^a, que já me ultrapassou há muito. (Riso)

Mas, evidentemente, esses Ministros estão no exercício de uma função.

Muitas vezes, qualquer de nós, pretende tomar uma atitude e não a toma por conveniência de ordem política ou partidária, com o anseio e com a esperança de atingir o alvo favorável ao interesse nacional e ao interesse político da comunidade.

O Ministro Jair Dantas Ribeiro tem demonstrado ação energética e patriótica.

Hoje, os jornais publicaram que S. Ex.^a formulara um apelo ao Presidente da República, para conter essa situação, porque não é mais possível suportar o que está ocorrendo neste País. São as palavras difundidas pela imprensa, sem contestação, no dia de hoje. Não estou falando, portanto, numa apreciação isolada. Estou transmitindo, como já tem generalizado e refundindo discursos de ilustres colegas, inclusive meus pronunciados nesta Casa.

Há pouco tempo, fiz um discurso demonstrando que esta Nação estava a deriva. Citei episódios históricos, exibindo que a ação governamental iria levar o País à reação. Citei Clemens IV, Agis III e fiz uma série de divagações históricas e sociológicas, que o meu eminente amigo Senador Josaphat Marinho considerou parábolas.

Vejam os ilustres colegas: há uma realidade contundente, afrontando a todos nós. É preciso que os homens públicos se dediquem à causa comum de recuperação nacional. É necessário, é imprescindível que todos os homens que se dedicam à política e exercem o poder se capacitem de que têm de cumprir com seus deveres, até a imolação, para que este País não marche para o caos, para a desordem, para a anarquia, para a subversão, para a revolução ou então figuras, imagens, símbolos, nada poderá prevalecer ante a fúria das multidões revoltadas, pela omissão, pelo descaso e pela displicência de quem deve atender as situações descritas.

Espero, Sr. Presidente, e peço a Deus, que as autoridades façam o reexame de consciência e ponham termo a essas articulações hábeis de política ultrapassada e se dediquem afanosamente na solução dos problemas nacionais, vendo as angústias do povo, decidindo os reclamos da Nação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

Comissão de Agricultura MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro-Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guilmeard Acre (em exercício o suplente — José Kauala).
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfrido Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PFB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Flávio Muller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Antônio Juca — Ceará.
6. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
10. José Erminio — Pernambuco.
11. Silvestre Péricles — Alagoas.
12. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
13. Nelson Maculan — Paraná.
14. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga).
15. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
16. Bezerra Neto.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Para.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte. (em exercício o Suplente Cortes Pereira).
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim) — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Líder:

Barros Carvalho — (PTB) — PE.
Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)
Vasconcelos Lórrés — (PTB RJ)
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)
Lobão da Silveira — (PSD — PA)
Artur Virgílio — (PTB — AM)
Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Líder

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Líder

Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS PSD

Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)
Sigefredo Pacheco — (PI)
Walfrido Gurgel — (RG)

PTB

Líder

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

Amaury Silva — (PR)
Vivaldo Lima — (AM)
Bezerra Neto — (MT)

UDN

Líder

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)
Padre Calazans — (SP)
Adolpho Franco — (PR)

PL

Líder

Mem de Sá — (RS)

Vice-Líderes

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Líder

Lino de Matos — (SP)

Vice-Líderes

Cattete Pinheiro — (PA)

PSP

Líder

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Líder

Raul Gluberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)
Nogueira da Gama — (PTB)
Adalberto Sena (PTB)
Rui Palmeira (UDN)
Gilberto Marinho (PSD)
Cattete Pinheiro (PTN)
Joaquim Parente (UDN)
Guido Mondin (PSD)
Vasconcelos Torres (PTB)

SETE MEMBROS

Presidente — Vago.

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.
José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. T. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
Dix-Huit Rosado (licenciado).
Raul Gluberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch (**).
3. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
Antônio Carlos (licenciado)

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino (licenciado).
Domicio Gondim.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quarta-feira, às 16 horas.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição ao Senhor Dix Huit Rosado, como titular.

(***) Em substituição ao Senhor Antônio Carlos, como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente — Milton Campos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Lobão da Silveira.

1. Wilson Gonçalves.
2. Josaphat Marinho.
3. Menezes Pimentel.
4. Leite Neto.
5. Benedicto Valladares.
6. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Silvestre Péricles.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Para.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Gluberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P S D)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P T B)	17
União Democrática Nacional (U D N)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P T N)	2
Partido Social Progressista (P S P)	2
Partido Socialista Brasileiro (P S B)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P D O)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39 Membros):	
PSD	
PTB	
2º — Minoria (17 Membros):	
UDN	
PL	
3º — Pequenas Representações (9 Membros):	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDO	
Josaphat Marinho (Sem Legenda).	

SUPLENTE
1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino (licenciado)

SUBSTITUTOS
Domicio Gondim.
R. J. J. J.
Quarta-feiras, às 16 horas.

(*) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

SETE MEMBROS

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

1. Aarão Stenbruch (*).
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa (*).
2. Zacarias de Assunção.

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.

Reuniões

Quinta-feira, às 10 horas.

(*) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão

(PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guimard (licenciado).

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar.
2. Sigefredo Pacheco.
3. Sebastião Archer.
4. Josaphat Marinho.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Eduardo Catalão.
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**).
2. Bezerra Neto.
3. José Ermirio (***).

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.
2. A. A. Indicar.

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. José Cândido.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Júlio Leite, como titular.

Reuniões: terça-feira — 16.00 horas

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Walfredo Gurgel.

SUPLENTE

1. Benedito Valladares.
2. Sigefredo Pacheco.

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE

1. Vago.

2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos (licenciado).
Padre Calazans.
Mem de Sá.

1. Adolpho Franco (*).
2. Milton Campos.
3. Arnon de Melo.

(*) — Em substituição ao Senhor Antônio Carlos, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 15.00 horas

Comissão de Finanças

(4 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN).

P. S. D.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire.
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel.
4. Atilio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Bezerra Neto.
Dix-Huit Rosado (licenciado).
Pessoa de Queiroz.
Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna (*).
5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. José Ermirio.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz (licenciado).
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolpho Franco (*).
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino (licenciado).
4. Milton Campos.

SUBSTITUTOS

Cortez Pereira.

PL

2. Domicio Gondim.

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Sr. Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 10.30 horas

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guimard (licenciado).
Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Leite Neto.
2. Lobão da Silveira (*).
3. Eugênio Barros.
4. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylton Costa.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. José Ermirio.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (*).

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim.

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 5ªs-feiras — 16 horas

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel.

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

Heribaldo Hvieira (*)

SUBSTITUTOS

José Bezerra.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado)
2. Josaphat Marinho (**).

SUBSTITUTOS

1. Domicio Gondim.
2. Daniel Krieger.

(*) — Em substituição ao senhor
Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor
Júlio Leite, como titular.

Reuniões: 4ªs Feiras às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

(11) MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar
(PSD).
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinbruch

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guilomard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos (licenciado)
José Cândido
Padre Calazans
Arnon de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger (*).
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado).
4. Mem de Sá

SUBSTITUTO

1. Domicio Gondim

(*) Em substituição ao Sr. Antônio Carlos, como titular
Reuniões: 5ªs feiras — 15.00 horas

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa UDN
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

José Bezerra

U. D. N.

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Maria (licenciado).

SUBSTITUTO

Cortez Pereira

P. S. P.

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

José Guilomard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (licenciado).
2. Atílio Fontana (*)

SUBSTITUTO

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (licenciado).
2. Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

Irineu Bornhasen
Zacharias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Guiberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

(*) — Em substituição ao Sr. José Guilomard, como titular.

Reuniões: 5ªs feiras — 16.00 horas

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadare

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Maria (licenciado)
2. Lopes da Costa

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3ªs feiras — 16.00 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

Secretária: Sarah Abra.

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer
1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles

SUBSTITUTO

1. José Ermirio

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção

Reuniões: 4ªs feiras — 16.00 horas

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;
— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do Imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores;

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valadares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalhos — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 19 do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleita em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 16-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relatário — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladeres — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao Item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 21 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladeres — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do artigo 19, substituiu o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Vago — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Lopes da Costa — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal. (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD

5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1962, — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

João Agripino,

Eurico Rezende.

Josaphat Marinho (designados em 3-4-1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 67-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves

Leite Neto,

Josaphat Marinho,

Eurico Rezende,

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores

Josaphat Marinho,

Wilson Gonçalves,

Eurico Rezende,

Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4 que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores

Wilson Gonçalves,

Eurico Rezende.

João Agripino,
Amaury Silva e
Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963)

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Lodovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD

2. Lobão da Silveira — PSD

4. Wilson Gonçalves — PSD

5. Menezes Pimentel — PSD

6. Leite Neto — PSD

7. Amaury Silva — PTB

8. Bezerra Neto — PTB

9. Vago — PTB

10. Eduardo Catalão — PTB

11. Vasconcellos Torres — PTB

12. Eurico Rezende — UDN

13. Milton Campos — UDN

14. Daniel Krieger — UDN

15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos

16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts 44 e 45 da Constituição Federal (para conceder imunidades aos vereadores).

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD

Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Adalberto Sena — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

João Agripino — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao imposto de vendas e consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63, do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-63

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Arthur Virgílio — PTB
4. Edmundo Levy — PTB
5. Adolpho Franco — UDN
6. Eurico Rezende — UDN
7. Josaphat Marinho — S/legenda

DIRETORIA DAS COMISSÕES Comissão de Redação

ATA DA 29ª REUNIÃO REALIZADA
AOS 4 DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 1963

As dezesseis horas do dia quatro do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência eventual do Senhor Senador Sebastião Archer, presentes os Senhores Senadores Walfredo Gurgel, Heribaldo Vieira e Josaphat Marinho.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Padre Calazans, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os seguintes pareceres:

I — Do Senador Walfredo Gurgel
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1963, que modifica a Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, que altera a Legislação sobre o Fundo Federal de Eletricidade;

II — Senador Heribaldo Vieira

Redação do vencido em 1º turno ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1962, que dispõe sobre a concessão de vantagens, na aposentadoria, a funcionários da administração centralizada ao autarquia, quando acometido das moléstias consignadas no art. 104, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária,

ria, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

28ª REUNIÃO REALIZADA AOS 28
DIAS DO MÊS DE AGOSTO
DE 1963

As dezesseis horas do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência eventual do Senhor Senador Sebastião Archer, presentes os Senhores Senadores Walfredo Gurgel e Heribaldo Vieira.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Walfredo Gurgel apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1963, que altera o § 2º, do art. 76 e o art. 77, do Regimento Interno.

Comparecem mais os Senhores Senadores Padre Calazans que assume a Presidência e Josaphat Marinho, retirando-se o Senhor Senador Heribaldo Vieira.

A Comissão ainda aprova os seguintes pareceres:

I — Do Senhor Senador Josaphat Marinho

Redação do vencido ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1963 que inclui, no Plano Rodoviário Nacional, Programa de 1ª Urgência, a construção de Ponte sobre o rio Negro, ligando as cidades de Rio Negro (Paraná) e Mafra (Santa Catarina);

II — Do Senador Walfredo Gurgel

Redação do vencido ao Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1961, que dispõe sobre a elaboração de um Plano Diretor Regional, ao qual ficará subordinada a utilização das áreas que constituem o Distrito Federal, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Especial incumbida de estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4
DE SETEMBRO DE 1963

As quatorze horas, do dia quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores José Ermirio de Moraes, Presidente, Aurélio Vianna, Relator, José Feliciano e Lopes da Costa, reúne-se a Comissão Especial, incumbida de estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações. Deixa de comparecer o Senhor Senador Silveiro Pacheco, Vice-Presidente. É lida e aprovada a Ata da Reunião au-

terior. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão e usando da palavra discorre detidamente sobre o problema do emprego de fertilizantes, com sendo o caminho mais indicado para a recuperação de nossa produção agrícola. Em seguida o Senhor Senador Aurélio Vianna traz ao conhecimento da Comissão, o total abandono em que se encontra, no Distrito Federal, grande quantidade de máquinas, de inestimável valor para a nossa produção agropecuária. Aproveitando o ensejo, o Senhor Presidente analisa a mecanização da agricultura do País, lamentando o atraso em que ainda nos encontramos, nesse campo do nosso desenvolvimento. O Senhor José Feliciano faz ver à Comissão, a crescente necessidade de assistência técnica às zonas rurais do Brasil, opinando pelo imediato emprego de maior número de Agrônomos e Veterinários, como medida inadiável para o nosso desenvolvimento agropecuário. Aparteando, o Senhor Senador Aurélio Vianna atribui a escassez de Técnicos em assuntos agrícolas e veterinários, aos irrisórios e desestimulantes ordenados que lhes são pagos atualmente pelos órgãos competentes do Governo. O Senhor Senador José Feliciano propõe à Comissão, sejam requeridas cópias das conclusões do Grupo de Trabalho do Ministério da Agricultura, sobre a carne, preço e abastecimento, e a pesca, o que é aprovado pelo Senhor Presidente e demais membros. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.